



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Ao tentar realizar o terceiro aditivo do contrato 069/2019, de prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas para os edifícios sedes da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, foi comunicado pela SETRA que ele não poderia ser prorrogado, pois seu gasto ultrapassaria o teto da Dispensa de Licitação previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 (atualizado pelo Decreto 9.412/2018). Sendo assim, o contrato vigente se encerrará no dia 31/12/2022 e é necessária celebração urgente de nova contratação, para garantir a segurança de processos, equipamentos, mobiliários e instalações desta SSJ.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

No PAC 2022 foi prevista apenas a prorrogação contratual, não se tendo atinado para a possibilidade de superação do valor de Dispensa de Licitação previsto em Lei. Questão somente percebida quando da solicitação de prorrogação do Contrato vigente.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

PTRES 168312 - Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional
Natureza da despesa: 339039-77 (Monitoramento mensal)

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2022

1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJ POUSO ALEGRE / DISUB

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas para os edifícios sedes da Subseção Judiciária de Pouso Alegre (1.ª e 2.ª Varas)

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios ""Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária""; e ""Promoção da sustentabilidade"".

b) Plano de Logística Sustentável - PLS

c) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

1. Problema/situação enfrentada: necessidade de maior segurança dos imóveis locados para a 1.ª e 2.ª Varas da Subseção Judiciária de Pouso Alegre

2. Necessidade originada: impossibilidade de prorrogação do contrato de monitoramento vigente, sendo necessária nova contratação.

3. O que se deseja alcançar: monitoramento em tempo integral com vistas a garantir maior segurança ao patrimônio público sob responsabilidade da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, considerando a ausência de vigilância no período noturno e nos finais de semana.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

5. Código do item: BR14826 - Instalação / manutenção / monitorização / sistema alarme / segurança

6. Quantidade total estimada da contratação: 12 meses

7. Valor total estimado da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica na sede da SSJ Pouso Alegre - 1.ª Vara	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica na sede da SSJ Pouso Alegre - 2.ª Vara	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
	TOTAL	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

01/01/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

N/A

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é passível.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

A presente aquisição possui o grau de prioridade alto (nível 4).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas:

1. Plano de Logística Sustentável do TRF1.
2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU

A utilização de serviço de monitoramento eletrônico constitui solução que garante melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do órgão, gerando economia de recursos à Justiça Federal, em consonância com o art. 4º, I, III e VI do Decreto n. 7.746/2021 e com o Plano de Logística Sustentável do TRF da 1ª Região, que elenca entre os seus indicadores a racionalização dos gastos com serviços de vigilância.

A priorização do serviço de monitoramento eletrônico também atende aos itens 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos relacionados à segurança dos imóveis que abrigam a 1ª e 2ª Varas da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, bem como aos bens móveis que fazem parte do acervo da subseção (dano ao patrimônio, furto, vandalismo)

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Jane Tiburcio Machado**, **Supervisor(a) de Seção**, em 07/12/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134208** e o código CRC **989EC9C0**.